



Prefeitura Municipal de Sales

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol, SALES, SP CEP 14.980-600

Telefone: (17) 3557-9100

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

LEI Nº. 2.394, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

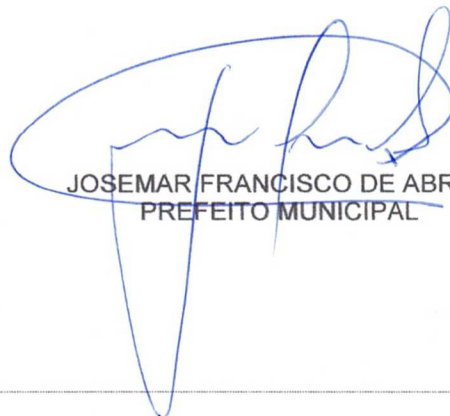
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				300.000,00
02	10	03	Fundo Municipal de Saúde	
	473	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	250.000,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 002	EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.019.51455	
	474	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 002	EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.019.51455	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00
Fontes de Recurso: TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO (1.710)

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL